

# Fraternidade da Ordem Terceira Secular de Vila do Conde

## Relatório de Contas e de Atividade referente ao ano de 2024

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2025, pelas vinte horas, reuniu na sede da Instituição da Fraternidade da Ordem Terceira Secular de Vila do Conde, de acordo com os Estatutos, o Conselho Fiscal, para análise dos documentos que vão servir para o Relatório de Contas e de Atividades referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que irão ser apresentados pela Direção da Instituição, na Assembleia-Geral de 17 de Agosto de 2025.

Estiveram presentes todos os Irmãos que compõem este Conselho Fiscal, nomeadamente: Manuel José Oliveira Branco Resende, Presidente; José Henrique de Oliveira Rocha, 1º Secretário e Rui Fernando Oliveira Maia, 2º Secretário.

#### CONSIDERAÇÕES:

O Conselho Fiscal teve alguma dificuldade em acompanhar ao longo do exercício de 2024 os elementos contabilísticos devido à falta de arquivo e classificação dos documentos, que resultaram atrasos constantes na sua escrituração.

Acompanhamos de perto a Direção, as atividades, decisões de gestão e as suas preocupações em procurar normalizar esses atrasos, junto dos Serviços Administrativos.

O Conselho Fiscal só teve acesso à escrituração e aos documentos finais em Julho de 2025. Analisou pormenorizadamente os documentos enviados que irão servir de Relatório de Contas e de Atividades referente ao exercício de 2024 apresentado pela Direção, nomeadamente: Balancetes Gerais de Dezembro, Regularizações e Apuramento de Resultados e a demonstrações de resultados por natureza. Não obtivemos os respectivos anexos bem como os fluxos de caixa e conciliações bancárias, por não existirem, bem como os restantes documentos que deveriam dar origem à sua elaboração e consideram que traduzem uma gestão corrente deficiente, no entanto reconhecemos que esta Direção se empenhou e procurou atualizar os Serviços Administrativos entregando a terceiros o próximo exercício de 2025, o que nos apraz registar.

Este Relatório e Contas relatam de forma evidente um fraco conhecimento de toda a atividade da Instituição, o que irá originar problemas futuros com alterações que se preveem com a inflação, nomeadamente na área financeira e sem planos orçamentais, nomeadamente os custos operacionais, com utentes, com pessoal e seus encargos, além das obrigações assumidas com os créditos.

#### PARECER:

Pelo exposto, o Conselho Fiscal é de parecer o seguinte:

- 1 - Que sejam aprovadas por esta Assembleia-Geral, O Relatório e Contas e as Demonstrações Financeiras, da gestão desta Direção, referentes ao exercício do ano económico de 2024.
- 2 - Apesar do saldo se apresentar negativo, é digno de registo o esforço desta Direção, em conseguir levar até final este exercício.

O Conselho Fiscal

